



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CAPÃO DA CANOA - MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
FERNANDO PFEFFER
Oficial Registrador

Página 1 de 8

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 159871.2.0006141-78



SERVIÇO REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE XANGRI-LÁ - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Xangri-Lá/RS, 20 de novembro de 2020

Fls	Matrícula
1	6.141

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na Praia e Município de Xangri-Lá/RS, constituído do lote 04 (quatro), da quadra 142 (cento e quarenta e dois), antiga quadra 5-D, setor 373 (trezentos e setenta e três), com a área superficial de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), tendo as seguintes medidas e confrontações: medindo 12,00m (doze metros) de frente, confrontando a Oeste com a Rua Rio Comandã; medindo 12,00m (doze metros) de fundos, confrontando a Leste com o lote 23 (vinte e três); por um lado, medindo 30,00m (trinta metros) de frente a fundos, confrontando ao Norte com o lote 05 (cinco); e, pelo outro lado, medindo 30,00m (trinta metros) de frente a fundos, confrontando ao Sul com o lote 03 (três); distando 36,00m (trinta e seis metros) da esquina formada pela Rua Rio Comandã e Alameda Rio Dourado, localizando-se no quarteirão formado pela Rua Rio Comandã, Rua Rio Guarita, Rua Rio das Contas e Alameda Rio Dourado.

PROPRIETÁRIOS: VERA MARIA RODRIGUES ARESI, brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº 2058290079, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 955.188.270-91 e seu marido PEDRO NUNES ARESI, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Gaspar Grizza, nº 1265, Bairro Santa Luzia, na cidade de Capão da Canoa/RS.

PROCEDÊNCIA: Matrícula nº 9.051, do Livro 2-RG, do Registro de Imóveis de Capão da Canoa/RS. Matrícula aberta em virtude de requerimento datado de 17 de novembro de 2020, instruído com Certidão de Existência do Imobiliário, expedida em 29 de outubro de 2020, pela Prefeitura Municipal desta cidade, Certidão de Matrícula, expedida em 10 de novembro de 2020 e Certidão de Ônus e Ações, expedida em 10 de novembro de 2020, ambas pelo Registro de Imóveis de Capão da Canoa/RS, arquivadas neste Ofício.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 373.0142.0004.0000. Prot. 1-D, nº 9126, de 17/11/2020. Emol. R\$37,30. Selo: 0764.01.2000007.02258 - R\$1,40; 0764.02.2000005.05344 - R\$1,90; 0764.03.2000006.03104 - R\$2,70

Daiana dos Santos Portal - 2ª Registradora Substituta

Av. 1/6.141, em 20 de novembro de 2020.

Prot. 1-D, nº 9126, de 17/11/2020.

TÍTULO: COMPLEMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PESSOAL.

Procede-se esta averbação, em virtude do requerimento datado de 17 de novembro de 2020, instruído com fotocópia autenticada da CNH, para constar que o coproprietário PEDRO NUNES ARESI, é inscrito no CPF/MF sob o nº 234.539.310-68.

ARQUIVAMENTO: Pasta nº 9 de Averbações. O referido é verdade, do que dou fé. Emol. R\$87,00. Selo: 0764.01.2000007.02259 - R\$1,40; 0764.04.1800001.07832 - R\$3,30

Daiana dos Santos Portal - 2ª Registradora Substituta

R.2/6.141, em 20 de novembro de 2020.

Prot. 1-C, nº 8851, de 29/10/2020.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

TRANSMITENTES: PEDRO NUNES ARESI, brasileiro, aposentado, portador da CI/RG

Continua na próxima página



Continuação da página anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 159871.2.0006141-78

Fls Matrícula

1v

6.141

nº 7013848671, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 234.539.310-68 e sua mulher VERA MARIA RODRIGUES ARESI, brasileira, aposentada, portadora da CI/RG nº 2058290079, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 955.188.270-91, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Gaspar Griza, nº 1265, Vila Santa Luzia, na cidade de Capão da Canoa/RS.

ADQUIRENTE: ANGELO THOMAZI, brasileiro, gerente, solteiro, maior, portador da CNH nº 00803978342, expedida pelo DETRAN/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 990.895.990-53, residente e domiciliado na Rua Marabá, nº 2059, apto 203, Centro, na cidade de Capão da Canoa/RS.

FORMA DO TÍTULO: Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, Contrato nº 1.4444.1376048-3, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/1964, datado de 27 de outubro de 2020.

VALOR: R\$ 156.600,00 (cento e cinquenta e seis mil e seiscentos reais). **AVALIAÇÃO FISCAL:** R\$ 156.600,00 (cento e cinquenta e seis mil e seiscentos reais), conforme guia de ITBI nº 10613/2020.

OBJETO: O imóvel da presente matrícula.

DEMAIS CONDIÇÕES: As do Contrato.

ARQUIVAMENTO: Pasta nº 16 de Contratos. O referido é verdade, do que dou fé. Emol. R\$791,20. Selo: 0764.01.2000007.02260 - R\$1,40; 0764.08.1800001.02211 - R\$49,50

Daiana dos Santos Portal - 2ª Registradora Substituta

R.3/6.141, em 20 de novembro de 2020.

Prot.1-C, nº 8851, de 29/10/2020.

ÔNUS: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília/DF.

DEVEDOR FIDUCIANTE: ANGELO THOMAZI, brasileiro, gerente, solteiro, maior, portador da CNH nº 00803978342, expedida pelo DETRAN/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 990.895.990-53, residente e domiciliado na Rua Marabá, nº 2059, apto 203, Centro, na cidade de Capão da Canoa/RS.

FORMA DO TÍTULO: Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, Contrato nº 1.4444.1376048-3, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/1964, datado de 27 de outubro de 2020.

OBJETO: A PROPRIEDADE RESOLÚVEL do imóvel da presente matrícula.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais).

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA: 368 meses.

TAXA DE JUROS: Nominal de 7,7208% a.a. e Efetiva de 8,0000% a.a..

Continua na próxima página



Continuação da página anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 159871.2.0006141-78

**SERVIÇO REGISTRAL**
REGISTRO DE IMÓVEIS DE XANGRI-LÁ - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Xangri-Lá/RS, 20 de novembro de 2020

Fis	Matrícula
2	6.141

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida confessada, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas no contrato, o devedor fiduciante aliena à CREDORA FIDUCIÁRIA em caráter fiduciário, o imóvel da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos arts. 22 e seguintes da Lei 9.514/97.

COMPOSIÇÃO DA RENDA PARA FINS DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA: O devedor ANGELO THOMAZI, assume a porcentagem de 100%.

VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais).

DEMAIS CONDIÇÕES: As do Contrato.

OBSERVAÇÕES: O financiamento garantido pela alienação fiduciária ora registrada destina-se a aquisição do terreno objeto da presente matrícula e a futura construção.

ARQUIVAMENTO: Pasta nº 16 de Contratos. O referido é verdade do que dou fé. Emol. R\$1.026,50. Selo: 0764.01.2000007.02261 - R\$1,40; 0764.08.1800001.02212 - R\$49,50.

Daiana dos Santos Portal - 2ª Registradora Substituta

Av.4/6.141, em 26 de outubro de 2022.

TÍTULO: CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM.

Procede-se esta averbação, para constar que o **Código Nacional de Matrícula - CNM**, relativo a este imóvel é: **15987.2.0006141-46**. O referido é verdade, do que dou fé. Emol.: NIHIL. Selo: 0764.04.2200004.09194 - NIHIL

Veridiane da Silva Dutra - Escrevente Autorizada.

Av.5/6.141 em 26 de outubro de 2022.

Prot. 1-G, nº 19969, de 21/10/2022.

TÍTULO: CONSTRUÇÃO.

Procede-se esta averbação, em virtude do requerimento datado de 21 de outubro de 2022, instruído com Habite-se nº 1346-22-XGL-HAB, expedido em 07 de outubro de 2022 pela Prefeitura Municipal desta cidade de Xangri-Lá/RS e com CND do INSS Aferição nº 60.027.28119/69-001, expedida em 21 de outubro de 2022, válida até 19 de abril de 2023, para constar que foi edificado no imóvel objeto da presente matrícula, **uma casa residencial em alvenaria**, com a área de **125,04m²** (cento e vinte e cinco metros e quatro decímetros quadrados). **Valor atribuído à construção:** R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais).

ARQUIVAMENTO: Pasta nº 30 de Averbações. O referido é verdade, do que dou fé. Emol. R\$1.401,70. Selo: 0764.01.2200006.06848 - R\$1,80; 0764.09.1800001.07788 - R\$81,00.

Veridiane da Silva Dutra - Escrevente Autorizada

Av.6/6.141, em 18 de janeiro de 2023.

Prot. 1-H, nº 21244, de 03/01/2023.

Continua na próxima página



Continuação da página anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 159871.2.0006141-78

Fls Matricula

2v 6.141

TÍTULO: AVERBAÇÃO DE ENDEREÇO.

Procede-se esta averbação, em virtude do requerimento contido no Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, Contrato nº 10180309503, com força de Escritura Pública - art. 61 e parágrafos da Lei nº 4.380/64 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97, datado de 29 de dezembro de 2022, instruído com Certidão de Existência do Imobiliário, expedida em 12 de janeiro de 2023, pela Prefeitura Municipal desta cidade, para constar que o imóvel da presente matrícula, está localizado na **Rua Rio Comandã, nº 1960**, na Praia e Município de Xangri-Lá/RS, passando o imóvel a ter a seguinte inscrição imobiliária: **373.0142.0004.0001**.

ARQUIVAMENTO: Pasta nº 33 de Averbações. O referido é verdade, do que dou fé. Emol.R\$54,10. Selo: 0764.01.2200007.07802 - R\$1,80; 0764.04.2200005.03185 - R\$4,40

Veridiane da Silva Dutra - Escrevente Autorizada

Av.7/6.141, em 18 de janeiro de 2023.

Prot. 1-H, nº 21244, de 03/01/2023.

TÍTULO: CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Procede-se esta averbação, em virtude da quitação constante do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, Contrato nº 10180309503, com força de Escritura Pública - art. 61 e parágrafos da Lei nº 4.380/64 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97, datado de 29 de dezembro de 2022, firmado pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, para constar que a alienação fiduciária registrada sob o nº três (R.3) da presente matrícula, fica **extinta e cancelada** para todos os efeitos de direito, em virtude do pagamento da dívida no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), **retornando a propriedade plena para ANGELO THOMAZI**, já qualificado.

ARQUIVAMENTO: Pasta nº 40 de Contratos. O referido é verdade, do que dou fé. Emol.R\$575,60. Selo: 0764.01.2200007.07803 - R\$1,80; 0764.08.1800001.05326 - R\$65,30

Veridiane da Silva Dutra - Escrevente Autorizada

R.8/6.141, em 18 de janeiro de 2023.

Prot. 1-H, nº 21244, de 03/01/2023.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

TRANSMITENTE: **ANGELO THOMAZI**, brasileiro, vendedor, solteiro, maior, portador da CNH nº 00803978342, expedida pelo DETRAN/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 990.895.990-53, residente e domiciliado na Rua Rio Comandã, nº 1960, Centro, nesta cidade de Xangri-Lá/RS.

ADQUIRENTE: **FELIPE ANTUNES DA SILVA**, brasileiro, médico, divorciado, portador da CNH nº 03268702140, expedida pelo DETRAN/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 907.774.840-72, residente e domiciliado na Avenida Ararigboia, nº 384, apto 803, Centro,

Continua na próxima página



Continuação da página anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 159871.2.0006141-78

**SERVIÇO REGISTRAL**
REGISTRO DE IMÓVEIS DE XANGRI-LÁ - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Xangri-Lá/RS, 18 de janeiro de 2023

Fls Matrícula

3 6.141

na cidade de Capão da Canoa/RS.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, Contrato nº 10180309503, com força de Escritura Pública - art. 61 e parágrafos da Lei nº 4.380/64 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97, datado de 29 de dezembro de 2022.

VALOR: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). **AVALIAÇÃO FISCAL:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme guia de ITBI nº 18238/2022.

OBJETO: O terreno e a construção com a área de 125,04m² (cento e vinte e cinco metros e quatro decímetros quadrados).

DEMAIS CONDIÇÕES: As do Contrato.

ARQUIVAMENTO: Pasta nº 40 de Contratos. O referido é verdade, do que dou fé. Emol. R\$4.300,40. Selo: 0764.01.2200007.07804 - R\$1,80; 0764.09.1800001.08356 - R\$81,00

Veridiane da Silva Dutra- Escrevente Autorizada

R.9/6.141, em 18 de janeiro de 2023.

Prot.1-H, nº 21244, de 03/01/2023.

ÔNUS: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

CREDOR FIDUCIÁRIO: ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na cidade de São Paulo/SP.

DEVEDOR FIDUCIANTE: FELIPE ANTUNES DA SILVA, brasileiro, médico, divorciado, portador da CNH nº 03268702140, expedida pelo DETRAN/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 907.774.840-72, residente e domiciliado na Avenida Ararigboia, nº 384, apto 803, Centro, na cidade de Capão da Canoa/RS.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, Contrato nº 10180309503, com força de Escritura Pública - art. 61 e parágrafos da Lei nº 4.380/64 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97, datado de 29 de dezembro de 2022.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA: 420 meses.

TAXA DE JUROS: Efetiva de 11,7% a.a.; Nominal de 11,1158% a.a. e Efetiva de 0,9263% a.m.; Nominal de 0,9263% a.m.; Efetiva com Benefício de 9,5000% a.a.; Nominal com Benefício de 9,1098% a.a. e Efetiva com Benefício de 0,7591% a.m.; Nominal com Benefício de 0,7591% a.m..

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida confessada, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas no contrato, o devedor fiduciante aliena ao CREDOR FIDUCIÁRIO em caráter fiduciário, o imóvel da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos arts. 22 e

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ESMQA-PZG4P-QKE3W-DKF3G>

Continua na próxima página



Continuação da página anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 159871.2.0006141-78

Fls Matricula

3v

6.141

seguintes da Lei 9.514/97.

COMPOSIÇÃO DA RENDA PARA FINS DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA: O devedor FELIPE ANTUNES DA SILVA, assume a porcentagem de 100%.**PRAZO DE CARÊNCIA DE INADIMPLÊNCIA:** 30 dias, contados a partir do início do atraso no pagamento.**OBJETO:** A PROPRIEDADE RESOLÚVEL do terreno e da construção com a área de 125,04m² (cento e vinte e cinco metros e quatro décimos quadrados).**DEMAIS CONDIÇÕES:** As do Contrato.**ARQUIVAMENTO:** Pasta nº 40 de Contratos. O referido é verdade, do que dou fé. Emol. R\$3.435,80. Selo: 0764.01.2200007.07805 - R\$1,80; 0764.09.1800001.08357 - R\$81,00.

Veridiane da Silva Dutra-Escrevente Autorizada

Av.10/6.141, em 29 de setembro de 2026.

TÍTULO: TRANSIÇÃO PARA O MEIO ELETRÔNICO.Procede-se esta averbação, na forma do disposto no artigo 464-A da Consolidação Normativa Notarial e Registral, para constar que os próximos atos a serem lançados nesta matrícula serão feitos de **forma eletrônica**, encerrando-se, assim, a escrituração em meio físico. O próximo ato continuará na página seguinte. O referido é verdade, do que dou fé.

Emolumentos Averbação: NIHIL

Selo:0764.04.2600002.05117 = NIHIL

Keila do Amarante Soares – Escrevente Autorizada

Continua na próxima página



Continuação da página anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 159871.2.0006141-78

6.141
- Matrícula -**REGISTRO DE IMÓVEIS DE XANGRI-LÁ**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 159871.2.0006141-78

Xangri-Lá, 29 de setembro de 2026

Fls. 4	Matrícula 6.141
-----------	--------------------

Av.11/6.141, em 29 de setembro de 2026.

TÍTULO: RETIFICAÇÃO DO CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM.Procede-se esta averbação, para constar que fica retificado o **Código Nacional de Matrícula - CNM**, relativo a este imóvel, para: **159871.2.0006141-78**. O referido é verdade, do que dou fé.

Emolumentos Averbação: NIHIL

Selo:0764.04.2600002.05118 = NIHIL

Ato digital assinado pela escrevente autorizada **KEILA DO AMARANTE SOARES:03616493048** em 29/09/2026 às 10:31:03. O hash SHA256 do documento é **B16880AE8EFE9595184D26BE7581B4BB3A3701889F64830655BF4C432270C1A3**.

Av.12/6.141, em 29 de setembro de 2026.

TÍTULO: CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP.Procede-se esta averbação, para constar que o **Código de Endereçamento Postal - CEP**, do imóvel da presente matrícula é: **95588-000**. O referido é verdade, do que dou fé.

Emolumentos Averbação: NIHIL

Selo:0764.04.2600002.05119 = NIHIL

Ato digital assinado pela escrevente autorizada **KEILA DO AMARANTE SOARES:03616493048** em 29/09/2026 às 10:31:09. O hash SHA256 do documento é **59427C46D6F05FD1DB968E9ECFF20179E1CBCA7596D6517A65E7FB37DA3AEADC**.

Av.13/6.141, em 29 de setembro de 2026.

Prot. 1-N, nº 40364, de 03/09/2026.

TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.**TRANSMITENTE:** FELIPE ANTUNES DA SILVA, brasileiro, médico, divorciado, portador da CNH nº 03268702140, expedida pelo DETRAN/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 907.774.840-72, residente e domiciliado na Avenida Ararigboia, nº 384, apto 803, Centro, na cidade de Capão da Canoa/RS.**ADQUIRENTE:** ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, Bairro Parque Jabaquara, na cidade de São Paulo/SP.**FORMA DO TÍTULO:** Requerimento, datado de 31 de agosto de 2026, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/1997, acompanhado da certidão de não purgação da mora, datada de 18 de agosto de 2026.**VALOR:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). **AVALIAÇÃO FISCAL:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme guia de ITBI nº 29834/2026.**OBJETO:** O terreno e a construção com a área de 125,04m² (cento e vinte e cinco metros e quatro décimos quadrados).**OBSERVAÇÃO:** Nos termos do art. 27 da Lei nº 9.514/1997, a livre disposição do imóvel pelo adquirente dependerá da realização de dois leilões.**ARQUIVAMENTO:** Pasta nº 3 de Intimações de Alienação Fiduciária. O referido é

Continua no verso

Continua na próxima página



Continuação da página anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 159871.2.0006141-78

Fls.	Matrícula
4v	6.141

verdade, do que dou fé.

Emolumentos Averbação: R\$ 2.227,50

Selo:0764.09.2300004.02772 = R\$ 100,20

Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30

Selo:0764.01.2600006.03358 = R\$ 2,20

Ato digital assinado pela escrevente autorizada **KEILA DO AMARANTE SOARES:03616493048** em 29/09/2026 às 10:31:13. O hash SHA256 do documento é **9ECC1C7AADD8EFEEFB677A4426FF4C28B232F248D596F0C123E61B7B70B3CAB9.**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ESMQA-PZG4P-QKE3W-DKF3G>

REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Xangri-Lá, 29 de setembro de 2026.

Total: R\$ 81,00

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 6.141: R\$ 47,60 (0764.04.2600002.05129 = R\$ 5,50)

Busca em livros e arquivos: R\$ 14,00 (0764.03.2600002.07251 = R\$ 4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30 (0764.01.2600006.03384 = R\$ 2,20)

Para fins da Lei nº6.015/73, art19, Iº, e art 426 da CNNR/RS, prazo de validade de 20 (vinte) dias úteis.



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
159871 53 2026 00038327 50

Bel. Fernando Pfeffer - Registrador Público